

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 06/2026

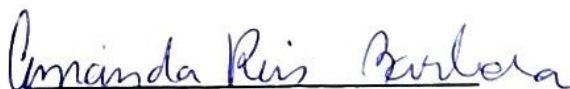
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí – PI

A Vereadora Amanda Reis Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que adote medidas via Resolução direcionada a esta casa e funcionamento interno desta casa, visando o decoro parlamentar, o comparecimento dos parlamentares às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atos oficiais da Câmara Municipal, com a utilização de vestimenta compatível com a relevância e a dignidade do cargo de Vereador, qual seja, trajes formais com o uso de roupas sociais com blazers ou ternos.

REQUER

Que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí redija Resolução sobre a vestimenta desta casa e adote as providências necessárias para regulamentar a utilização de traje social pelos vereadores e vereadoras durante as sessões plenárias e demais atos oficiais desta Casa Legislativa, em observância aos princípios do decoro parlamentar, da moralidade administrativa e do respeito à instituição legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, 05 de junho de 2026.



Amanda Reis Barbosa

Vereadora – Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí – PI.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é a instituição que representa diretamente a vontade popular e constitui um dos pilares do Poder Legislativo no âmbito municipal. Em razão da relevância de suas atribuições constitucionais e legais, é indispensável que seus membros mantenham postura compatível com a dignidade, o decoro e o respeito inerentes ao exercício da função pública.

A forma de apresentação pessoal dos agentes políticos durante as sessões legislativas não se trata de mera formalidade, mas de demonstração de respeito à população, à instituição legislativa e ao próprio mandato conferido pelo voto popular. O uso de vestimentas sociais adequadas contribui para a preservação da imagem institucional da Câmara Municipal, reforçando a seriedade dos trabalhos legislativos e a valorização do Parlamento perante a sociedade. Em todos os outros municípios as Camaras se vestem de maneira compatível com o cargo legislativo e só esta casa não.

É importante destacar que a adoção de traje social durante as sessões não possui caráter discriminatório ou restritivo, mas visa estabelecer um padrão mínimo de apresentação e respeito condizente com a solenidade dos atos oficiais e com a responsabilidade inerente ao cargo de Vereador.

Diversas Casas Legislativas em todo o país já adotam normas de vestimenta para parlamentares durante as sessões plenárias, buscando preservar o decoro parlamentar e fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo.

Dessa forma, considerando a importância da valorização da atividade parlamentar e do fortalecimento da imagem desta Casa perante a população, apresenta-se o presente requerimento para que a Mesa Diretora avalie a regulamentação da matéria, estabelecendo a utilização de vestimenta social adequada durante as sessões legislativas.

Amanda Reis Barbosa

Amanda Reis Barbosa

Vereadora – Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí

Aprovação em _____
Discussão por _____
Em _____ / _____ / _____
Secretário